



Portaria nº 010/2014

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, CRP-01, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP -01,

Considerando a decisão do XIV Plenário, na reunião do dia 29 de setembro de 2014,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, a qual terá as atribuições que se seguem:

- Incentivar a reflexão e inclusão da temática de Direitos Humanos na prática, ensino e pesquisa em psicologia;
- Estudar e publicizar o impacto da violação de direitos humanos na produção de sofrimento psíquico;
- Protagonizar, participar e apoiar iniciativas que preservem os direitos humanos em âmbito local e nacional;
- Zelar pela garantia dos Direitos Humanos na oferta de serviços públicos, realizando visitas institucionais e averiguando denúncias de violações;
- Apoiar movimentos locais e nacionais da sociedade civil comprometidos com a defesa e garantia dos direitos humanos;
- Articular inserção em espaços de monitoramento e construção de políticas transversais a temática de Direitos Humanos no Distrito Federal.

Art 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Direitos Humanos do CRP-01 do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP - 01:

- Carolina Maria Fernandes – Presidente
- Sueli Francisca Vieira – Membro
- Flávia BascunanTimm– Membro
- Glória Santiago – Membro
- Ednaldo Jardel Santana – Membro



- Remom Matheus Bortolozzi – Membro
- Carolina Guidi Gentil – Membro
- Flávia Lemos – Membro
- Elaine Rangel Nadler – Membro

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2014.

CYNTHIA CIARALLO
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01